

	DEDSA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS DE REPRODUÇÃO (PROCEDIMENTOS - RTs/EMPRESAS)	POP 16.5
		Data da aprovação: 08/03/2024
		Página 1 de 17
		Revisão: 06

Nota:

Prezados responsáveis técnicos,

As alterações de procedimentos contidas neste documento têm como objetivo principal adequar os procedimentos em consonância com o OFÍCIO Nº 70/2024/SISA-SC/DDA-SC/SFA-SC/SE/MAPA enviado pelo FFA Diogo Pierangelli em 03/02/2024.

Para tanto, solicita-se especial atenção à observância do procedimento, o correto preenchimento dos dados e a anexação dos documentos probatórios.

Destacam-se a seguir alguns pontos sensíveis:

- Inserções das programações de colheitas no Sigen+ com a devida antecedência;
- Preenchimento dos formulários de colheitas conforme numeração orientada, acrescentando o respectivo número do registro da programação de colheita (Sigen+);
- Arquivamento dos formulários de colheita e resultados, na frequência prevista.
 - Deverão ser arquivados de forma imediata todos os testes com resultados positivos ou para os negativos em testes confirmatórios que descartam a suspeita de doença após positividade em testes de triagem. Esse procedimento se faz necessário para facilitar o acompanhamento do Mapa, que analisará os documentos anexados na tela “Programação colheita aves”. (Ver anexo - Fluxograma para reforço de ações a serem executadas no Sigen+)

Responsáveis técnicos que tiverem problemas em acessar o sistema deverão buscar informações junto aos departamentos regionais.

	DEDSA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS DE REPRODUÇÃO (PROCEDIMENTOS - RTs/EMPRESAS)	POP 16.5
		Data da aprovação: 08/03/2024
		Página 2 de 17
		Revisão: 06

1 OBJETIVOS	3
2 CAMPO DE APLICAÇÃO	3
3 RESPONSABILIDADES	3
4 SIGLAS E DEFINIÇÕES	3
5 PROCEDIMENTOS	4
5.1 Registro, rastreabilidade e biosseguridade dos estabelecimentos avícolas de reprodução.	4
5.2 Programação de monitorias sanitárias e informações vacinais	5
5.3 Realização de monitoramentos sanitários	8
5.4 Solicitação de renovação de certificado ou alteração de status sanitário	11
5.5 Procedimentos após positividade de doença alvo	11
5.6 Antecipação de abate (menos de 58 semanas)	14
5.7 Importação de material genético.	15
6 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTARES	16
7 REFERÊNCIAS	17
8 HISTÓRICO DE REVISÕES	17

	DEDSA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS DE REPRODUÇÃO (PROCEDIMENTOS - RTs/EMPRESAS)	POP 16.5
		Data da aprovação: 08/03/2024
		Página 3 de 17
		Revisão: 06

1 OBJETIVOS

Padronizar os procedimentos mínimos a serem observados pelos responsáveis técnicos dos estabelecimentos avícolas de reprodução, com vistas ao fluxo documental e à comprovação do cumprimento da legislação vigente.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Os procedimentos deste documento aplicam-se aos proprietários e aos médicos veterinários - responsáveis técnicos, quanto aos processos de registro, certificação e monitoramento sanitário dos estabelecimentos avícolas de reprodução.

3 RESPONSABILIDADES

Aos médicos veterinários - responsáveis técnicos são atribuídas as responsabilidades de execução, cabendo aos médicos veterinários da Cidasc a supervisão das ações contidas neste POP.

4 SIGLAS E DEFINIÇÕES

Cesav: Coordenação Estadual de Sanidade Avícola;

DR: Departamento Regional;

Laboratórios oficiais: são os laboratórios da rede do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

Laboratórios credenciados: são laboratórios de outras instituições federais, estaduais, municipais ou privados, que tenham sido habilitados e reconhecidos pelo

	DEDSA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS DE REPRODUÇÃO (PROCEDIMENTOS - RTs/EMPRESAS)	POP 16.5
		Data da aprovação: 08/03/2024
		Página 4 de 17
		Revisão: 06

MAPA, para a realização de diagnóstico laboratorial dos agentes das doenças a que se referem estas normas.

Mapa: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento;

RA: Registro de atividade - documento eletrônico emitido pela Cidasc durante suas atividades.

Sigen+: Sistema de Gestão Agropecuária da Defesa Sanitária Catarinense.

SVO: Serviço Veterinário Oficial (Federal ou Estadual);

RT: médico veterinário responsável pelo controle higiênico-sanitário dos plantéis do estabelecimento avícola.

UEP: Unidade de exploração.

UVL: Unidade veterinária local.

5 PROCEDIMENTOS

5.1 Registro, rastreabilidade e biossegurança dos estabelecimentos avícolas de reprodução.

Os proprietários dos estabelecimentos e os respectivos médicos veterinários - RT devem:

5.1.1 Manter atualizadas as informações de registro do estabelecimento de reprodução no Mapa e na Cidasc, conforme sua respectiva finalidade.

5.1.2 Atualizar o cadastro junto à Cidasc, sempre que realizada alguma alteração de registro no Mapa ou de cadastro, na propriedade.

5.1.3 Manter a estrutura e os procedimentos de biossegurança em condições adequadas, conforme estabelecido em legislação.

	DEDSA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS DE REPRODUÇÃO (PROCEDIMENTOS - RTs/EMPRESAS)	POP 16.5
		Data da aprovação: 08/03/2024
		Página 5 de 17
		Revisão: 06

5.1.4 Emitir as GTAs para a movimentação de animais e de ovos, mantendo a correlação entre a unidade de exploração e o seu respectivo certificado sanitário;

→ Para fins de rastreabilidade, as movimentações entre núcleos de um mesmo estabelecimento devem ser registradas no Sigen+.

5.1.5 Atualizar o saldo de animais mortos, conforme frequência estabelecida em legislação.

5.2 Programação de monitorias sanitárias e informações vacinais

5.2.1 Informar as datas previstas para a realização das monitorias sanitárias na tela “Programação Colheita Aves” do Sigen+:

→ As previsões de monitorias devem ser registradas na entrada do lote e ajustadas quando necessário;

◆ Os ajustes deverão respeitar o prazo mínimo 15 dias antes da realização da colheita, de modo a viabilizar os acompanhamentos e fiscalizações a serem realizadas pelo SVO;

◆ Quando houver antecipação de última hora, deverá ser incluída uma justificativa no campo “Observações” da programação de colheita do lote.

→ Incluir apenas um registro para cada lote do núcleo e, nesse registro, todas as informações relacionadas, seguindo as recomendações abaixo:

◆ Acessar a Tela “Programação colheita aves” no Sigen+;

◆ Selecionar o tipo de vigilância: Certificação de Estabelecimento de Reprodução para Salmonelas e Micoplasmas;

◆ Selecionar a Propriedade/UEP;

◆ Inserir a data de alojamento e a previsão de saída das aves do respectivo núcleo (transferência ou abate);

◆ Adicionar as monitorias de granja e de incubatório previstas e preencher os

	DEDSA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS DE REPRODUÇÃO (PROCEDIMENTOS - RTs/EMPRESAS)	POP 16.5
		Data da aprovação: 08/03/2024
		Página 6 de 17
		Revisão: 06

campos obrigatórios:

- Monitoria: local onde a colheita será realizada (granja ou incubatório);
- N° do formulário: número utilizado pela agroindústria, precedido do código da respectiva programação, gerado pelo Sigen+. Como exemplo: 708-n° sequencial da empresa;
 - Caso a agroindústria não tenha o número definitivo da colheita, poderá ser inserido um número provisório até que a colheita seja realizada. Como exemplo 708-1/21, 708-2/21, 708-3/21 e assim por diante.
- Data prevista;
- Idade das aves, em semanas.

Figura 1 - Exemplo de programação de colheita

Código: 708-

Programação Colheita Aves

Tipo de Vigilância: Certificação de Estabelecimento de Reprodução para Salmonelas e Micoplasmas

Unidade Exploração

Responsável: NOME DO RESPONSÁVEL Localidade: LOCALIDADE Município: MUNICÍPIO UF: SC Local: Propriedade

Código Oficial: 42-000XXXX N° UEP: 2 Espécie: GALINHA Proprietário titular: PROPRIETÁRIO

Data Alojamento: 1/01/2021 Previsão de Saída: 1/04/2022

	Monitoria	N° Formulário	Data Prevista	Data Realizada	Idade	Dias/Semanas
☐	Granja	708-1/21	15/01/2021	18/01/2021	24	semana(s)
☐	Incubatório	708-2/21	16/02/2021	16/02/2021	24	semana(s)
☐	Granja	708-3/21	19/04/2021		36	semana(s)
☐	Incubatório	708-4/21	5/04/2021		36	semana(s)
☐	Granja	708-5/21	19/07/2021		48	semana(s)
☐	Incubatório	708-6/21	16/08/2021		48	semana(s)
☐	Granja	708-7/21	15/10/2021		80	semana(s)
☐	Incubatório	708-8/21	15/11/2021		80	semana(s)

Adicionar Remover

→ Incluir separadamente os testes de campo, quando realizados, e incluir uma breve referência no número do formulário;

	DEDSA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS DE REPRODUÇÃO (PROCEDIMENTOS - RTs/EMPRESAS)	POP 16.5
		Data da aprovação: 08/03/2024
		Página 7 de 17
		Revisão: 06

Figura 2 - Inclusão de programação de testes de triagem realizados na granja.

☐ Monitoria	Nº Formulário	Data Prevista ▲	Data Realizada	Idade	Dias/Semanas
☒ Granja	Pulorose (a campo)	11/01/2021	11/01/2021	24	semana(s)
☒ Granja	708-1/21	15/01/2021	18/01/2021	24	semana(s)

Adicionar Remove

5.2.2 Adicionar imediatamente e na mesma programação de colheita, as informações sobre possíveis colheitas adicionais;

→ Incluir o motivo que originou a colheita no campo de observações.

5.2.3 Ajustar a programação de colheita para os lotes que apresentarem resultado positivo para salmonelas paratíficas;

→ De acordo com a legislação sanitária, o status sanitário deve ser alterado para “Controlado” e o lote deve passar a ter monitoramento sanitário mensal.

5.2.4 Anexar o formulário de acompanhamento de vacinas;

→ Esse documento deve ser mantido atualizado, conforme legislação.

◆ Necessário preencher somente com informações sobre vacinação para salmonelas.

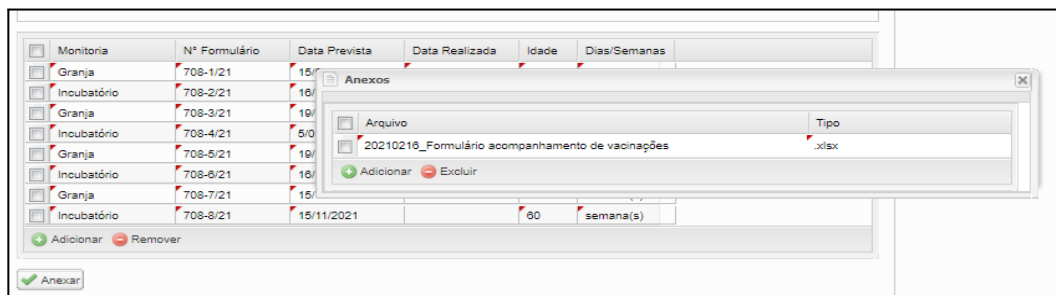
◆ A agroindústria poderá optar por utilizar planilha própria ou utilizar o modelo sugerido pela Cidasc (anexo II), observando os itens mínimos exigidos na legislação;

→ Desde que exista um campo com datas das vacinas a serem realizadas, fica dispensada a atualização mensal do formulário, devendo ser anexado logo após a realização da atividade.

→ Após anexar o documento, fechar a janela de anexos e clicar em “F10-Salvar”

	DEDSA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS DE REPRODUÇÃO (PROCEDIMENTOS - RTs/EMPRESAS)	POP 16.5
		Data da aprovação: 08/03/2024
		Página 8 de 17
		Revisão: 06

Figura 3 - Inclusão de formulário de acompanhamento de vacinações



5.2.5 Incluir no campo de observações qualquer informação que seja pertinente ao processo de certificação e acompanhamento do núcleo, de modo a compor o histórico do lote.

5.3 Realização de monitoramentos sanitários

5.3.1 Realizar as colheitas para o monitoramento oficial, seguindo cronograma informado na respectiva programação;

→ As colheitas deverão seguir os procedimentos estabelecidos na legislação vigente e demais instruções do Mapa:

- ◆ Instruções Normativas 44/2001 e 78/2003;
- ◆ Manual de colheita, armazenamento e encaminhamento de amostras;
- ◆ Anexo I deste POP.

5.3.2 Preencher o formulário de colheita conforme instrutivo de preenchimento;

→ Incluir informações sobre as vacinações contra *Salmonella Enteritidis* (campo 12) e *Salmonella Typhimurium* no campo de observação (20), quando realizadas;

→ Acrescentar no campo observação a solicitação “enviar cópia ao Mapa, mesmo que o resultado final seja negativo”, quanto tratar-se de teste para confirmação de suspeita (após teste de triagem positivo);

	DEDSA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS DE REPRODUÇÃO (PROCEDIMENTOS - RTs/EMPRESAS)	POP 16.5
		Data da aprovação: 08/03/2024
		Página 9 de 17
		Revisão: 06

→ Incluir o código de programação gerado pelo Sigen+ no nº do formulário de colheita antes do nº sequencial da empresa. Esse número deverá ser o mesmo durante toda a vida do lote, conforme exemplo hipotético abaixo:

- ◆ 708 (código Sigen) – nº (nº sequencial da empresa):
 - 708-1/21 - para a colheita de 24 semanas na granja;
 - 708-2/21 - para a colheita de 24 semanas no incubatório;
 - 708-3/21 - para a colheita de 36 semanas na granja;
 - 708-4/21 - para a colheita de 36 semanas no incubatório.

Figura 4 – Inclusão do código do Sigen+ antes do nº sequencial da empresa

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA		
ANEXO II		
FORMULÁRIO DE COLHEITA E ENVIO DE MATERIAL AO LABORATÓRIO PARA VIGILÂNCIA ATIVA EM AVES – PNSA		
Identificação da amostra		
Termo de colheita nº 708 - 1/21	Lacre(s) nº	Data da colheita:
¹ País de Origem	² Responsável pela colheita:	
Identificação do estabelecimento avícola		
³ Nome do Estabelecimento/Incub. (razão social) ou Sítio de Aves Migratórias:		
Proprietário:		
⁴ Nº registro no órgão oficial:	Nº cadastro no serviço veterinário oficial:	
Endereço:		
Bairro:	Município:	U.F.
CEP:	Fone:	Fax:
⁵ Empresa: Nome do empresa (razão social):		
⁶ Endereço:		

5.3.3 Anexar o formulário de colheita e seu respectivo resultado no Sigen+;

→ Respeitar frequência de arquivamento detalhada no anexo IV:

- ◆ Mensal para testes de rotina negativos (arquivo);
- ◆ Imediatamente para todos testes com resultados positivos ou para os negativos em testes confirmatórios que, após positividade em testes de

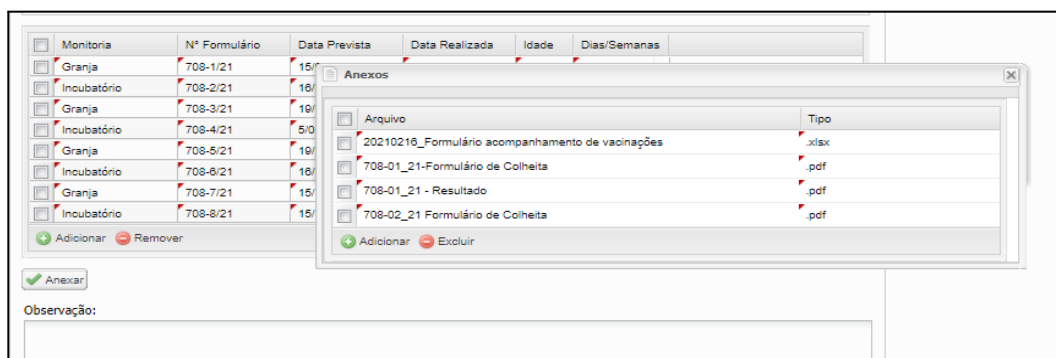
	DEDSA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS DE REPRODUÇÃO (PROCEDIMENTOS - RTs/EMPRESAS)	POP 16.5
		Data da aprovação: 08/03/2024
		Página 10 de 17
		Revisão: 06

triagem, descartam a suspeita de doença.

→ Importante que todo documento anexado tenha o nome do arquivo alterado, de modo a ficar claro a que se refere tal arquivo. Seguindo o exemplo hipotético acima, sugere-se:

- ◆ 708-1/21- Formulário de colheita;
- ◆ 708-1/21 - Resultado.

Figura 5 -Anexação dos formulários de colheitas devidamente renomeados.



Monitoria	N° Formulário	Data Prevista	Data Realizada	Idade	Dias/Semanas
☐ Monitoria					
☐ Granja	708-1/21	15/			
☐ Incubatório	708-2/21	16/			
☐ Granja	708-3/21	19/			
☐ Incubatório	708-4/21	5/0			
☐ Granja	708-5/21	19/			
☐ Incubatório	708-6/21	16/			
☐ Granja	708-7/21	15/			
☐ Incubatório	708-8/21	15/			

Anexos

Arquivo	Tipo
☐ 20210216_Formulário acompanhamento de vacinações	.xlsx
☐ 708-01_21-Formulário de Colheita	.pdf
☐ 708-01_21 - Resultado	.pdf
☐ 708-02_21 Formulário de Colheita	.pdf

Adicionar Excluir

Observação:

5.3.4 Preencher demais informações para completar os dados do planejamento.

→ Quando a colheita não for realizada, escrever “**não realizada**” no campo nº formulário e incluir o motivo no campo de observações.

	DEDSA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS DE REPRODUÇÃO (PROCEDIMENTOS - RTs/EMPRESAS)	POP 16.5
		Data da aprovação: 08/03/2024
		Página 11 de 17
		Revisão: 06

Figura 6 - Atualizações das informações e inserções de colheitas adicionais.

Data Alojamento: 1/01/2021
Previsão de Saída: 1/04/2022

Monitoria	Nº Formulário	Data Prevista	Data Realizada	Idade	Dias/Semanas
Granja	708-1/21	15/01/2021	18/01/2021	24	semana(s)
Incubatório	708-2/21	16/02/2021	16/02/2021	24	semana(s)
Granja	708-3/21	19/04/2021	19/04/2021	36	semana(s)
Incubatório	708-4/21	5/04/2021	5/04/2021	36	semana(s)
Granja	708-5/21	19/07/2021	19/07/2021	48	semana(s)
Incubatório	708-6/21	16/08/2021	17/08/2021	48	semana(s)
Granja	Não realizada	15/10/2021		60	semana(s)
Incubatório	Não realizada	15/11/2021		60	semana(s)
Granja	708-7/21	20/09/2021	20/09/2021	57	semana(s)

+ Adicionar
- Remover

Anexar

Observação:
Motivo - Antecipação de abate do lote.
Realizada colheita adicional de 57 semanas - investigação salmonela.

5.4 Solicitação de renovação de certificado ou alteração de status sanitário

5.4.1 Solicitar ao médico veterinário da UVL da Cidasc, por qualquer meio, a declaração de conformidade para certificação sanitária.

5.4.2 Seguir as orientações do Mapa para renovação de certificado dos estabelecimentos.

OBS: A Cesav receberá o certificado pelo Mapa e anexará a cópia do Certificado Sanitário na tela Homologação do Sigen+.

5.5 Procedimentos após positividade de doença alvo

5.5.1 Receber ERL de resultado positivo para doença alvo, enviado pela Cidasc.

5.5.2 Verificar e informar os procedimentos sanitários iniciais.

5.5.3 Solicitar teste confirmatório, quando tratar-se de teste de triagem e o resultado for questionado pela empresa, conforme previsto em legislação;

	DEDSA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS DE REPRODUÇÃO (PROCEDIMENTOS - RTs/EMPRESAS)	POP 16.5
		Data da aprovação: 08/03/2024
		Página 12 de 17
		Revisão: 06

→ Para os exames confirmatórios, acrescentar no campo observação do formulário de colheita a solicitação **“enviar cópia ao Mapa, mesmo que o resultado final seja negativo”**.

→ Procedimento para confirmatório - casos de micoplasmoses:

- ◆ Colheita de suabe de traquéia e soro (opcional) de 20 aves em meio específico e encaminhar para o Cedisa para PCR.

→ Procedimento para confirmatório - casos de salmonelas:

- ◆ Caso não tenha recebido a vacina inativada para salmonelas:

- Colher material das aves reagentes na primeira triagem (para os casos em que as aves foram devidamente identificadas);
 - Se em número inferior a quatro aves, encaminhar amostras individuais;
 - Se em número superior a quatro aves, encaminhar pools de cinco amostras de até vinte aves
- Quando as aves não foram identificadas na triagem, realizar teste de pulrose a campo com sangue total em até 500 aves (1000 para avós) até obter 10 amostras positivas e colher órgãos das aves reagentes para pesquisa de salmonelas,.
 - Caso nenhuma ave reaja a campo, proceder conforme orientações para lotes vacinados (item abaixo).

- ◆ Caso tenha recebido a vacina inativada para salmonelas:

- Escolher 10 aves com aspecto de doentes, colher órgãos para pesquisa de salmonelas, conforme manual de colheita de material do MAPA e encaminhar para o Cedisa.

→ Seguir procedimentos do manual de colheita de material do MAPA e encaminhar para o Cedisa

→ Solicitar encerramento do ERL quando o resultado confirmatório for negativo.

	DEDSA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS DE REPRODUÇÃO (PROCEDIMENTOS - RTs/EMPRESAS)	POP 16.5
		Data da aprovação: 08/03/2024
		Página 13 de 17
		Revisão: 06

5.5.4 Realizar/supervisionar todo o processo de saneamento - estocagem ou destruição de ovos na granja, abate/sacrifício das aves, tratamentos e retestes, conforme previsões legais para cada caso.

→ Incluir informações/comprovações das ações realizadas no ERL de saneamento;

- ◆ Data e destino, quando for realizada a eliminação das aves;
- ◆ Medicação utilizada e informações completas de tratamento;
- ◆ Previsão das colheitas de reteste;

5.5.5 Manter a tela “Programação colheita aves” permanentemente atualizada com as previsões de colheita e inserção de resultados.

5.5.6 Solicitar ao médico veterinário da UVL da Cidasc a emissão de parecer para solicitar a alteração de status sanitário do estabelecimento ao Mapa.

→ O parecer será emitido pelo médico veterinário da Cidasc após avaliação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos e será anexado no respectivo ERL;

→ Será desfavorável o parecer da Cidasc em processos que não tenham comprovação documental anexada no Sigen+.

5.5.7 Solicitar as alterações de status dos certificados sanitários diretamente ao Mapa, conforme a situação sanitária do estabelecimento;

→ Seguir as orientações do OFÍCIO Nº 70/2024/SISA-SC/DDA-SC/SFA-SC/SE/MAPA e do Memorando Circular nº 44 2017 DSA MAPA SDA MAPA;

→ As alterações de certificados sanitários serão enviadas pelo Mapa diretamente para Cidasc, que atualizará as informações no Sigen+ conforme recebimento do certificado sanitário.

	DEDSA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS DE REPRODUÇÃO (PROCEDIMENTOS - RTs/EMPRESAS)	POP 16.5
		Data da aprovação: 08/03/2024
		Página 14 de 17
		Revisão: 06

5.5.8 Solicitar encerramento do ERL quando finalizar alteração do status no certificado.

5.6 Antecipação de abate (menos de 58 semanas)

5.6.1 Encaminhar ERL à CIDASC detalhando o motivo do abate antecipado

→ Considera-se antecipação do abate o descarte de aves de reprodução com idade inferior a 58 semanas.

Dados padronizados para o e-relacionamento:

Assunto Escrever conforme o padrão	Comunicação de abate antecipado (Nome da Granja; código oficial, UEP, nº do SIPE)
Departamento	DEDSA - Departamento Estadual de Sanidade Animal
Serviço	DEDSA
Categoria	DEDSA
Demanda	PNSA/Reprodução - Outras Demandas
Prioridade	Alta
Questionário	• Descrição: descrever brevemente o que está sendo solicitado e qual o motivo da abate. • Nome do produtor: • Código oficial: • Nº da(s) UEP(s): • Município: • Número registro no SVO: número de registro da granja no Mapa (Sipe) • Nome do responsável sanitário: • Número do CRMV:
Anexos	Anexo: RT deverá incluir laudos, ofícios ou outros documentos necessários.

IMPORTANTE

- ❖ As informações descritas no assunto do ERL são utilizadas pelo Sigen+ para criar o assunto do e-mail de alerta que é disparado automaticamente. Dessa forma, solicita-se que seja respeitado o padrão orientado na tabela acima;
- ❖ Imediatamente após salvar um primeiro ERL, é necessário que o interessado envie uma mensagem ao médico veterinário responsável, pois somente dessa forma o destinatário terá conhecimento do ERL aberto:
 - Mensagem
 - Nova mensagem
 - Digitar “Para conhecimento”
 - Adicionar destinatário
 - Enviar

	DEDSA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS DE REPRODUÇÃO (PROCEDIMENTOS - RTs/EMPRESAS)	POP 16.5
		Data da aprovação: 08/03/2024
		Página 15 de 17
		Revisão: 06

- ❖ Toda a comunicação feita pelo ERL, após a sua abertura, deve ser feita através de “mensagem”, inserindo textos de mensagem e anexos neste local.
- ❖ Quando firmada a comunicação entre os interessados, poderá ser usada a opção “responder a todos”, assim os destinatários da mensagem serão previamente preenchidos, evitando erros de destino.

5.6.2 Aguardar liberação da Cidasc (análise e/ou investigação do lote);

- A Cidasc realizará com brevidade a análise da solicitação e, sempre que necessário, a investigação epidemiológica no estabelecimento.

5.7 Importação de material genético.

Ao receber a comunicação de um processo de importação do Mapa, a Cidasc abrirá um ERL para arquivo e controle das ações realizadas no estado.

O Médico veterinário RT deve:

5.7.1 Informar data provável e rota (barreira de ingresso);

5.7.2 Informar à Cidasc qualquer alteração de planejamento;

5.7.3 Acompanhar o recebimento do lote e realizar a avaliação clínica;

- Informar imediatamente à Cidasc sinais de doenças de notificação obrigatória;

5.7.4 Programar colheitas relativas a importação (Tela Programação Colheita Aves, tipo de vigilância: importação);

- Nos processos de importação o lote terá duas programações, pois a programação de importação deverá ser separada da rotina de monitoramento da granja.

	DEDSA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS DE REPRODUÇÃO (PROCEDIMENTOS - RTs/EMPRESAS)	POP 16.5
		Data da aprovação: 08/03/2024
		Página 16 de 17
		Revisão: 06

Figura 2 - Inclusão de programação de testes de importação.

Código: 710

Programação Colheita Aves

Tipo de Vigilância: Importação

Unidade Exploração

Responsável: NOME DO RESPONSÁVEL Localidade: Município: UF: SC Local: Propriedade

Código Oficial: 42-000XXXXX Nº UEP: 12 Espécie: GALINHA Proprietário titular

Data Alojamento: 4/03/2021 Previsão de Saída:

	Monitoria	Nº Formulário	Data Prevista	Data Realizada	Idade	Dias/Semanas
	Granja	710-001	9/03/2021		5	dias

Adicionar Remover

Anexar

Observação: Processo de importação nº XXXXXXX/2021

5.7.5 Acompanhar a inclusão dos resultados no processo (ERL).

5.7.6 Incluir resultados na respectiva programação (Tela: Programação Colheita Aves).

5.7.7 Aguardar a inclusão de RA de acompanhamento da granja ou do respectivo lote emitido pela Cidasc.

5.7.8 Aguardar comunicado emitido pelo Mapa referente à avaliação do processo e posterior liberação da quarentena.

6 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTARES

Formulário de colheita

Instrutivo para preenchimento do formulário de colheita;

Manual de colheita, armazenamento e encaminhamentos de amostras.

	DEDSA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS DE REPRODUÇÃO (PROCEDIMENTOS - RTs/EMPRESAS)	POP 16.5
		Data da aprovação: 08/03/2024
		Página 17 de 17
		Revisão: 06

7 REFERÊNCIAS

Lei Estadual nº 10.366 de 24 Janeiro de 1997;

Decreto nº 2919 de 01 de Junho de 1998 alterado pelo decreto nº 3527 de 15 de Dezembro de 1998;

Instrução Normativa nº 56 de 04 de dezembro de 2007, alterada pela Instrução Normativa nº 59, de 02 DE Dezembro de 2009;

Instrução Normativa nº 44, de 23 de Agosto de 2001;

Instrução Normativa nº 78, de 03 de Novembro de 2003;

Portaria SAR nº 65 de 18 de dezembro de 2014;

Ofício Circular nº 42 de 04 de abril de 2007;

Memorando Circular nº 44 2017 DSA MAPA SDA MAPA

Ofício 82/2020 – Procedimentos sanitários adicionais aplicados na importação de material genético avícola – MGA

8 HISTÓRICO DE REVISÕES

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS MUDANÇAS
1	26/04/2021	Alterações nos itens 5.4 e 5.5.5 - Mudança de fluxo de envio de documentação para alteração de status em lotes positivos (item 5.5.5). Necessidade de abertura de ERL específico para o melhor fluxo de documentos para o Mapa, seguindo procedimento do item 5.4.
2	29/07/2021	Alterações nos itens 5.3.3, 5.4.1, 5.4.2, 5.5.4, 5.5.5, 5.5.7, 5.5.8 - Mudança no tempo de arquivamento de laudos positivos e dos negativos em teste que descartam suspeita de doença (positivos em testes de triagem). Reforço da necessidade de alteração de status para “em processo de certificação” após sacrifício/abate de aves positivas. Inclusão de novo anexo - Fluxograma para reforço de ações a serem executadas no Sigen+.
03	06/09/2021	5.2.4: inserido informações sobre relatório de vacina
04	16/12/2021	Item 5.2.4 - alterado padrão de formulário de vacinação.

	DEDSA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS DE REPRODUÇÃO (PROCEDIMENTOS - RTs/EMPRESAS)	POP 16.5
		Data da aprovação: 08/03/2024
		Página 18 de 17
		Revisão: 06

		Item 5.3.4 - inclusão de procedimento para preenchimento dos campos do Sigen nos casos de colheitas não realizadas. Item - 5.5.9 e 5.5.10 - Inclusão de informações sobre procedimento de alteração de status para “Positivo” e “Sob vigilância e acompanhamento”.
05	13/12/2022	Inclusão de redação do manual de colheita para agilizar informação; Item 5.6 - definição DISAV de incluir patos e marrecos nas definições de status de galinhas (Positivo e sob vigilância e acompanhamento para MS). Item 5.9.2 - retorno do procedimento antigo - alterar para status “sob vigilância e acompanhamento” os lotes que positivaram para MS. Item 5.11.2 - Padronização de status de núcleos vazios - em intervalo entre lotes e situações de vazio prolongado.
06	08/03/2024	Alterações nos processos de certificação e alteração de status sanitário.